



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.675/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Revoga a Gratificação de função concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.652/2024, 03/01/2024, ao servidor LEANDRO APARECIDO SINDRA NICACIO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas +10 ton., inscrito sob a matrícula 2043.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (31-01-2024)

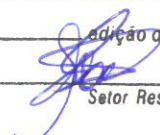

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 31/01/24 a 29/02/24 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____


Setor Responsável